

Banco Pan

Proposta da Administração – 2013

25 de Setembro de 2013

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Comentário dos Administradores sobre a eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do item 12 do Formulário de Referência

12.6. Em relação ao cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, indicar:

Eleição de Membros do Conselho Fiscal:

	Júlio Alexandre da Silva	Glauben Teixeira de Carvalho
Idade	36	58
Profissão	Economista	Engenheira e Bacharel em Relações Internacionais
CPF	830.641.331-87	156.174.244-91
Cargo	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Data de Eleição (caso sejam eleitos)	25.09.2013	25.09.2013
Data da Posse	Após homologação do Banco Central do Brasil	Após homologação do Banco Central do Brasil
Prazo do Mandato	Até a AGO a ser realizada no exercício de 2014	Até a AGO a ser realizada no exercício de 2014
Outros Cargos no Emissor	Não há	Não há
Indicado pelo Controlador	Sim	Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável.

12.8. Em relação a cada um dos membros dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a/b. Currículo e demais eventos relacionados aos membros do Conselho Fiscal:

Júlio Alexandre da Silva – Formado em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília e Mestre em Ciências Econômicas pela mesma instituição. Atuou como Coordenador-Geral e Política Fiscal, de julho de 2006 a julho de 2008. Foi membro do Conselho Fiscal do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados de janeiro de 2009 a maio de 2010. Foi membro do Conselho de Administração da Finep – Financiadora de Estudos e Projetos, de maio de 2010 a maio de 2013, e membro do Conselho de Administração da Caixa Seguros Holding S.A. de março de 2011 a agosto de 2013. Atuou também como Secretário-Adjunto de Políticas Macroeconômicas de agosto de 2008 a agosto de 2012. Atua como assessor na Secretaria-

Executiva do Ministério da Fazenda desde agosto de 2012. No Banco Panamericano S.A., foi indicado para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Glauben Teixeira de Carvalho – Formada em Relações Internacionais pelo Instituto de Educação Superior de Brasília/DF e em Engenharia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte/RN. Especialista em Ciência Política pela Universidade de Brasília/DF; MBA em Ciências Contábeis, Direito Econômico e das Empresas, e Comércio Exterior, Câmbio e Negociações Comerciais, pela Fundação Getúlio Vargas de Brasília/DF. Também é pós-graduada Programação Financeira pelo Fundo Monetário Internacional – Washington/EUA. Tem extensão em Orçamento Público pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP e em Auditoria Fiscal pela União Educacional de Brasília – UNEB/DF. Foi gerente do Tesouro Nacional na Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN de 2004 a 2013. Atuou como Conselheira Gestora no Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. entre 2007 a 2012; Conselheira Fiscal no Banco do Nordeste do Brasil S/A de 2004 a 2008; e como Conselheira-Fiscal no Banco da Amazônia S.A. de 2008 a 2012. Atua como Conselheira Fiscal no IRB-Brasil Resseguros S.A.. Também é Assistente no Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda desde 2013. No Banco Panamericano S.A., foi indicada para ocupar o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores:

Não há relação familiar entre os membros indicados e os administradores da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviços ou controle de administradores e controladas e outros:

Membros do Conselho Fiscal:

Não há relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas entre os membros do Conselho Fiscal e (a) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas ou controladoras, ou controladas de quaisquer dessas pessoas.